LEI MUNICIPAL Nº 3.264, DE 26/02/2009

Concede revisão geral à remuneração dos servidores, nos termo do art. 37, X da Constituição Federal e altera a tabela salarial dos servidores da Administração Direta do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As tabelas salariais dos servidores da administração direta do Poder Executivo Municipal passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta lei, fica concedido a todos os servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município, incluindo os cargos e funções de confiança e excluídos os agentes políticos, revisão geral na ordem de 3% (três por cento), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 3º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei estão previstos no orçamento vigente.

Art. 4º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Nº 101/2000, integra a presente lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro no exercício atual e nos dois subseqüentes, nos termos do anexo V.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 26 de fevereiro de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Guilherme Castanheira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Aparecida Maria Cardoso
Secretária Municipal de Fazenda

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.794 aprovado em 25.02.2009. Publicada em: 26.02.2009.

ANEXO I
TABELA SALARIAL 2009 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO

Nível/Cargo	Tabela Jan/2009	TABELA FEV/2009	TABELA FEV/2009 + 3%
Orient Educ./Superv.	1.018,86	1.088,15	1.120,79
Professor II	7,67	8,19	8,44
PI - 2º G	497,35	531,16	547,10
PI - 3º G	634,16	677,28	697,60
PI - Cont	608,17	649,53	669,01

PONTE NOVA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO II
TABELA SALARIAL 2009 – CARREIRA COMUM

Nível	Tabela Jan/2009	TABELA FEV/2009	Tabela FEV/2009 + 3%	FORA DO NÍVEL TABELA JAN/2009	Tabela FEV/2009 + 3%
1	394,53	406,37	406,37	250,13	257,63
2	400,71	412,73	412,73	323,70	333,41
3	407,01	419,22	419,22	359,42	370,20
4	413,44	425,84	425,84	385,07	396,62
5	415,00	451,89	465,45	428,18	441,03
6	417,65	454,54	468,18	434,75	447,79
7	424,48	455,55	469,21	437,16	450,27
8	431,43	457,64	471,37	469,98	484,08
9	433,54	459,75	473,55	484,91	499,46
10	441,78	461,20	475,03	536,11	552,19
11	449,17	468,59	482,65	539,00	555,17
12	456,70	476,12	490,40	546,90	563,31
13	459,38	478,80	493,16	548,74	565,20
14	467,72	482,28	496,75	555,64	572,31
15	475,71	490,27	504,98	577,68	595,01
16	483,87	498,43	513,39	618,00	636,54
17	492,18	506,74	521,95	623,98	642,70
18	501,67	516,23	531,72	674,99	695,24
19	505,32	519,88	535,48	675,00	695,25
20	514,15	528,71	544,57	714,25	735,68
21	523,15	537,71	553,84	805,35	829,51
22	532,34	546,90	563,31	859,13	884,90
23	541,70	556,26	572,95	866,50	892,50
24	553,26	567,82	584,86	916,78	944,28

25	563,00	577,56	594,89
26	572,94	587,50	605,13
27	583,08	597,64	615,57
28	588,43	602,99	621,08
29	598,97	613,53	631,94
30	610,23	624,79	643,54
31	621,21	635,77	654,85
32	632,40	646,96	666,37
33	643,82	658,38	678,13
34	656,47	671,03	691,16
35	668,34	682,90	703,39
36	680,46	695,02	715,87
37	692,82	707,38	728,60
38	715,94	730,50	752,42
39	742,00	756,56	779,26
40	769,10	783,66	807,17
41	797,27	811,83	836,19
42	826,57	841,13	866,37
43	857,05	871,61	897,76
44	888,75	903,31	930,41
45	921,72	936,28	964,37
46	956,02	970,58	999,70
47	990,32	1.004,88	1.035,03
48	1.024,62	1.039,18	1.070,36
49	1.058,92	1.073,48	1.105,69
50	1.093,22	1.107,78	1.141,02

961,73	990,58
1.087,36	1.119,98
1.114,36	1.147,79
1.162,60	1.197,48
1.288,56	1.327,22
1.326,76	1.366,56
1.572,35	1.619,52
1.610,70	1.659,02
2.000,00	2.060,00

CARGOS SAUDE	
Tabela Jan/2009	Tabela FEV/2009 + 3%
1.248,36	1.285,81
2.536,25	2.612,34
2.600,75	2.678,77
4.348,45	4.478,90
1.560,45	1.607,26
2.525,00	2.600,75
2.020,00	2.080,60

PONTE NOVA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO III
TABELA SALARIAL 2009 - CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS DE CONFIANÇA/COMISSIONADOS		
Nível	**Tabela Jan/2009**	**Tabela 2009 + 3%**
901	453,39	466,99
902	553,14	569,73
903	674,84	695,09
904	823,28	847,98
905	1.004,39	1.034,52
906	1.225,37	1.262,13

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		
Nível	**Tabela Jan/2009**	**Tabela 2009 + 3%**
801	258,10	265,84
802	309,72	319,01
803	619,49	638,07
804	1.342,23	1.382,50
805	2.065,02	2.126,97

AGENTES POLÍTICOS	
	Tabela 2009
Prefeito	10.375,00
Vice-Prefeito	2.075,00
Secretários	4.150,00

PONTE NOVA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO IV
TABELA SALARIAL 2009 - CARGOS COMISSIONADOS DE MAGISTÉRIO

Cargo	Tabela Jan/2009	TABELA FEV/2009	Tabela FEV/2009 + 3%
Diretor Ens. Fund.	913,55	**1.174,35**	1.209,58
Diretor Ens. Infant.	680,77	**936,87**	964,98
Vice-Diretor	356,73	**607,30**	625,52

Cargo	Tabela Salarial Jan/2009	TABELA FEV/2009	Tabela FEV/2009 + 3%
Prof. Coordenador I	706,42	**972,18**	1.001,35
Prof. Coordenador II	913,55	**1.201,35**	1.237,39

PONTE NOVA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.